## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ/DF

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL EDITAL № 7, DE 26 DE MAIO DE 2009

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO E REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Decisão nº 3006/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna público a retificação do Edital Normativo nº 1, de 24 de março de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 25 de março de 2009, e a reabertura do prazo de inscrição do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, conforme a seguir.

- 1. No subitem 4.2 do Edital Normativo, onde se lê: "...na data de admissão.", leia-se "...na data da contratação."
- 2. Alterar o subitem 8.10 do Edital Normativo, que passa a ter a seguinte redação: As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas da seguinte forma: a) dia 4 de julho de 2009, no turno vespertino, para os empregos de nível superior; b) dia 5 de julho de 2009, no turno matutino, para os empregos de nível médio; e c) dia 5 de julho de 2009, no turno vespertino, para os empregos de nível fundamental.
- 3. Alterar o subitem 8.11 do Edital Normativo, que passa a ter a seguinte redação: Os locais e os horários de aplicação das provas objetivas serão publicados no endereço eletrônico http://www.universa.org.br e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 22 de junho de 2009.
- 4. Incluir o subitem 11.6.1 no Edital Normativo, com a seguinte redação: A candidata que se apresentar, na data, local e horário estabelecidos no edital de convocação para a Prova de Aptidão Física, com atestado médico comprovante de sua gravidez impedindo a gestante de realizar a referida prova de aptidão física, terá suspensa a mencionada avaliação naquela data. A candidata continuará participando do certame e, caso aprovada nas demais fases, será oportunamente convocada para a realização da Prova de Aptidão Física.
- 5. Incluir o subitem 11.6.1.1 no Edital Normativo, com a seguinte redação: Fica condicionada a contratação da candidata que se encontrar em tal situação, à realização e aprovação na Prova de Aptidão Física, mediante atestado médico que autorize a realização dos testes.
- 6. No subitem 17.10 do Edital Normativo, onde se lê "... contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso...", leia-se "... contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso...".
- 7. DA INSCRIÇÃO
- 7.1. PERÍODO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES: de 27 de maio de 2009 a 3 de junho de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados).
- 7.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/ DF.
- 7.3. HORÁRIO: 10 horas às 17 horas, ininterrupto.
- 7.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET: Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico http://www.universa.org.br, solicitada no período entre 8 (oito) horas do dia 27 de maio de 2009 até as 20 horas do dia 3 de junho de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8. DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA
- 8.1. Ficam definidos os dias **27 e 28 de maio de 2009** para requerimento de isenção de taxa, em conformidade com os casos previstos no item 5 do Edital Normativo
- 8.2. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a **Fundação Universa** divulgará, no endereço eletrônico **http://www.universa.org.br**, na **data provável de 30 de maio de 2009**, e publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, na **data provável de 2 de junho de 2009**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiveram seu pedido de isenção atendido terão **até o dia 4 de junho de 2009** para efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.
- 8.3. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 4 de junho de 2009.
- 9. DOS REQUERIMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 9.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá seguir os procedimentos indicados no Edital Normativo e enviar a documentação necessária para a **Fundação Universa**, via SEDEX, **até o dia 4 de junho de 2009**, ou ainda, entregá-la, durante o período de inscrições, na Central de Atendimento ao Candidato.
- 10. DA ENTREGA DO LAUDO MÉDICO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
- 10.1. O candidato portador de necessidade especial deverá seguir os procedimentos indicados no subitem 3.3 do Edital Normativo e entregar a documentação necessária **até o dia 3 de junho de 2009** na Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa** ou enviá-la, via SEDEX, **até o dia 4 de junho de 2009**.
- 11. Tendo em vista as alterações relacionadas acima, o candidato que se sentir prejudicado a concorrer às vagas para os empregos de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal **METRÔ/DF** poderá solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados a partir do dia subseqüente ao da publicação deste edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*. Para tanto, o candidato devera comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da **Fundação Universa** e fazer, pessoalmente, a sua solicitação.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

Subsecretária de Gestão de Pessoas